

DECRETO N. 17.268, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.411, de 11 de junho de 2015, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 122.515/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos III, IV e XI do artigo 1º do Decreto n. 16.411, de 11 de junho de 2015, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.", passando a vigorar com a seguinte redação:

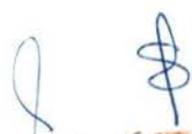
"Art. 1º .....

III - representante do Conselho Municipal de Educação:  
Suplente: Juliano Goulart Barbosa Silva;

IV - representante do Conselho Tutelar:  
Suplente: Ivete da Silva Batista;

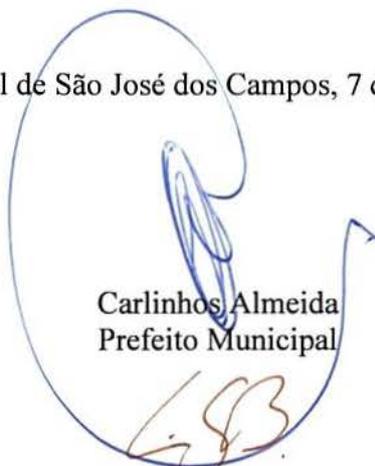
XI - representantes de estudantes da educação básica do Município:  
Titular: Misako Kishi;  
Suplente: Cleri de Fátima Lucena;  
Titular: José Augusto Teixeira;  
Suplente: Maria Madalena Cardoso."

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de novembro de 2016.



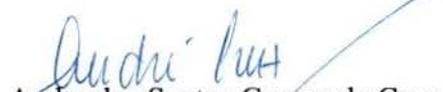
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Nelson Hayashida  
Secretário de Educação



André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa